



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ID: 22164AF6C0F94
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



Titular: ISIANY CUNHA MACEDO
ENFERMEIRA PSF; CPF:044.711.813-78; EMAIL:
EMAIL: izimacedo@hotmail.com
Suplente: DANIEL PEREIRA DA SILVA
ENFERMEIRO PSF; CPF:075.512.973-32;
EMAIL: danielperi45@gmail.com

Titular: ANA TEREZA DOS SANTOS REIS
COORDENADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;
CPF:044.713.833-29; EMAIL: anateresareis63@gmail.com
Suplente: ELISVALDA SOUZA SANTOS DA SILVA
VISITADORA PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; CPF:04860564308
EMAIL: elissantos577@gmail.com

Titular: MARIA DO CARMO SOUSA
COORDENADORA PSF; CPF: 715.437.163-34
EMAIL: carminhanegra@hotmail.com
Suplente: THAYNARA GOMES DE SÁ DE SOUSA
COORDENADORA APS; CPF:744.256.171-34
EMAIL: thay.naragomes@outlook.com

Titular: JOSÉ DAGUIA SARAIVA
COORDENADOR DE ENDEMIAS; CPF: 216-823-723-91;
josesaraiva03@hotmail.com
Suplente: ELENILSON VIEIRA DA SILVA LIMA
AGENTE DE ENDEMIAS; CPF:008.412.723-60; EMAIL: elenilson-lima@hotmail.com

Titular: ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES
COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA; CPF:095.757.823-72;
EMAIL: goncalvesnazaré@hotmail.com
Suplente: ISIANY CUNHA MACEDO;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do
Concurso Público, Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial das
Prefeituras Piauienses, em 10 de agosto de 2023 • ANO III - EDIÇÃO 538
- 10 DE AGOSTO DE 2023. IDENTIFICADOR DA SEÇÃO:
E43ED43BA92D4

RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público,
Edital nº 001/2023, conforme relação anexa, para comparecerem no setor
de pessoal da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí/PI, situada na Praça
Dr. Sebastião Martins, nº 478, Centro, Nazaré do Piauí - PI, nos dias úteis
do período compreendido entre 30 de abril a 14 de maio de 2024, no horário
das 08:30h às 12:30h, para apresentar os documentos abaixo relacionados.

Art. 2º - Para investidura no cargo, o candidato aprovado, constantes do
Item 4, do Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Cópia da Certidão de Casamento, se casado ou Certidão de Nascimento, se solteiro;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Cópia do comprovante de qualificação (Diploma) exigida com histórico escolar;
- Atestado de Aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico do trabalho;
- Cópia do Título Eleitoral e último comprovante de votação;
- Cópia do Certificado de Reservista se for do sexo masculino;
- Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia do comprovante de registro no Conselho de Classe da Categoria, devidamente atualizado;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
- Declaração de ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para o cargo;
- Declaração de que não é sócio gerente/administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal;
- Declaração de bens e valores patrimoniais ou Declaração de IRPF vigente;

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



COORDENADORA PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO; CPF: 001.970.653-76
islanymacedo@hotmail.com

Titular: MIRIA ALMEIDA MARTINS DE SOUSA
COORDENADORA DO SAMU; CPF:005.896.043-09; EMAIL: miriaalmeida2009@hotmail.com
Suplente: PEDRO HENRIQUE DA SILVA PEREIRA;
TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU; CPF: 055.935.083-05
EMAIL: ph282236@gmail.com

Titular: KELLY AQUILA PEREIRA TORRES
DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL ESPERANÇA GARCIA; CPF:044.713.653-47
EMAIL:kellyaquila20214@gmail.com
Suplente: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS MARQUES

Titular: ANDREIA GABRIELE FERREIRA SOARES SANTOS
ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICA DO HMEG; CPF:055.879.403-30
EMAIL: andreia15gabi.ag@gmail.com
Suplente: SHARLLA LAIANA LEITE MENDES
MÉDICA PSF; CPF: 006.483.523-58; EMAIL: sharllamed@gmail.com

Titular: FRANCISCA MARIA DA COSTA E SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE; CPF:274.565.013-00
EMAIL: caculalb@gmail.com
Suplente: MARIA DALVILENE DE SOUSA BORGES SILVA
TECNICA DE ENFERMAGEM PSF; CPF: 966.522.923-00
EMAIL: sinorahelloysa@gmail.com

Maria Gracilêia de Oliveira Sousa

Maria Gracilêia de Oliveira Sousa
Secretária Municipal de Saúde

Nazaré do Piauí, 24 de abril de 2024

- Declaração de não acumulação ilegal de cargos, emprego ou função pública;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir.
- Comprovante de Conta Corrente no Bradesco ou Banco do Brasil, se possuir.
- Comprovante de CNH Cat D. (Motorista).
- Comprovante que reside no município de Nazaré do Piauí desde a data da publicação do Edital nº 001/2023 (Agente comunitário de Saúde).

Obs.: As cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos originais

Art. 3º - A falta de qualquer dos documentos especificados acima, resultará no impedimento da nomeação e posse, portanto, o candidato deverá certificar-se que preenche os requisitos exigidos para o cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º - O não comparecimento no prazo preconizado no presente edital de convocação, implicará na renúncia tácita de direitos do convocado ao cargo no qual foi aprovado no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 26 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (26/04/2024).

Raimundo Nonato Costa
Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64.825-000

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI
Av. Sigefredo Pacheco S/N, Centro - CEP 64.140-000, NOSSA SENHORA DOS
REMÉDIOS – PI
CNPJ 04.877.237/0001-06

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2023
DE NAZARÉ DO PIAUÍ

CARGO: 002 – MOTORISTA

- 1 - FRANCIMAR PEREIRA DE CARVALHO, CPF: 000.521.523-40 - CLASSIFICADO
- 2 - IGON JAIRO DUARTE MATOS, CPF: 043.558.043-48 - CLASSIFICADO

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64.825-000

ID: 2E69AD9C27524



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI
Av. Sigefredo Pacheco S/N, Centro - CEP 64.140-000, NOSSA SENHORA DOS
REMÉDIOS – PI
CNPJ 04.877.237/0001-06

Resolução Nº 001/2024

Dispõe sobre a Revisão Anual do subsídio dos vereadores Câmara Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI, com o intuito de tão somente corrigir a perda inflacionária do ano anterior, e dá outras providências.

Considerando o Art. 37, inciso X e o Art. 39, §4º, ambos da Constituição Federal e ainda, o parágrafo único do Art. 18º, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI.

Considerando o limite de 5%(cinco por cento) da receita corrente líquida do município, referida no art.29, inciso VII da Constituição Federal.

Considerando ainda, a revisão geral anual, contida no art. 37, inciso X da Constituição Federal, Art. 31, § 2º da Constituição do Estado do Piauí

A Câmara Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI resolve:

Art. 1º - Fica atualizado nos termos do Art. 37, inciso X e o Art. 39, § 4º, ambos da Constituição Federal e ainda, o Art. 18º, § 1º da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI, o subsídio dos vereadores, o reajuste trata-se da revisão geral durante a legislatura 2021/2024, com base em relatório de Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Art. 2º - Considerando Art. 18º, § 1º da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora dos Remédios-PI, e ainda Lei Complementar nº 48, de 30 de Janeiro de 1998- “Institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nossa Senhora dos Remédios”, que o município não possui lei específica estabelecendo data base para atualização da remuneração dos servidores públicos e subsídios, deste modo, que ocorre no início de cada ano após divulgação de índice inflacionário do ano anterior, observando então a iniciativa privativa do poder legislativo, com base na Lei nº 002 de 15 de outubro de 2020 – que Fixou os subsídios dos vereadores para a legislatura 2021/2024, em seu art. 9º assegura que o reajuste anual será com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo– IPCA, considera-se para fins de base de revisão anual o valor pago de subsídio de R\$ 3.105,10 competência 12/2023, faz-se a saber o quadro abaixo:

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados Informados	
Data inicial	01/2023
Data final	12/2023
Valor nominal	R\$ 3.105,10 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04621110
Valor percentual correspondente	4,621110 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.248,59 (REAL)
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Art. 3º - Esta Resolução tem a finalidade de tão somente produzir os reajustes de perdas inflacionárias do subsídio dos vereadores para a legislatura 2021/2024, conforme demonstrado no art. 2º desta será corrigido para o valor de **R\$ 3.248,59** data base 17/04/2024, e tendo por base ainda Decisão nº 1.140/19 – TC/014023/2018 – Proposta de elaboração de decisão normativa c/c pedido de uniformização de jurisprudência - TCE-PI.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI, em 26 de abril de 2024.

IVAN ROCHA LUZ
PRESIDENTE
CPF:740.959.433-00

Ivan Rocha Luz

Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora dos Remédios

colocado em votação e assinado por todos os vereadores

presente a resolução Nº: 001/2024.

Assinatura de João Lucas de Brito

Assinatura de Marcos Rocha

Assinatura de Danilo Oliveira Costa

Assinatura de Carlos Alberto Filho

Assinatura de João Paulo Lima

Assinatura de Ivan Rocha Luz

IVAN ROCHA LUZ
PRESIDENTE
CPF:740.959.433-00